

Prezados Corretores ,

Informamos que a **Eleição no CRECI-PA/AP** acontecerá no dia **10/05/2018** , LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:



Que dia será realizada a eleição do CRECI PA/AP?



10 de maio de 2018



Quantas chapas estão inscritas para o pleito?



Apenas a CHAPA "AÇÃO E TRABALHO":



Como faço para votar, preciso ir à sede do CRECI ou em uma das delegacias?



Não, necessariamente. Com eleição em *CHAPA ÚNICA* você poderá votar por meio de

qualquer dispositivo ( computador,  tablet,  smartphone, etc) de onde você estiver, dentro ou fora do Brasil  .



Que ótimo e como faço isso?



É só acessar o site WWW.VOTACRECI.COM.BR. Simples intuitivo e prático! O site estará disponível para acesso de zero hora até às 18:00 horas do dia 10/MAIO/2018.



Receberei alguma senha de acesso?



Sim, o COFECI (Brasília) já enviou o CARTA/CARTÃO DE HABILITAÇÃO ELEITORAL, via correios, para seu endereço cadastrado em nosso sistema, onde consta a sua SENHA de acesso. Ela é pessoal e intransferível e caso o eleitor ache necessário tem a opção de substituí-la por outra no site. A sua utilização por terceiros é de responsabilidade exclusiva do seu titular e só poderá ser utilizada uma vez.



E caso eu não receba essa senha pelos correios como faço? Fico sem votar?



Não, FIQUE TRANQUILO. Você deverá no dia 10/05 acessar site www.votacreci.com.br e clicar na opção NÃO POSSUO SENHA, será solicitado seu número de CRECI, CPF e DATA DE NASCIMENTO, com isso, você terá acesso ao voto. Ou comparecer na sede do CRECI ou em umas das nossas delegacias que funcionará como posto de apoio eleitoral (10h as 18h) e iremos lhe atender e emitir a sua senha.



Como sei que estou apto para votar?



Para votar você não poderá ter nenhuma pendência financeira junto ao CRECI-PA/AP até o ano de 2017.



Não paguei a anuidade de 2018, porém estou em dia com as contribuições anteriores posso votar?



Sim pode votar! A inadimplência com a anuidade de 2018 não lhe impede de exercer o voto.



Estou cumprindo acordo de parcelamento e estou em dia, posso votar?



Sim, se você está em dia com o acordo de parcelamento está apto a votar.



Estou com pendências administrativas/financeiras junto ao CRECI como posso resolver para que tenha direito ao voto? Sei que o voto é obrigatório e se eu deixar de votar estarei sujeito a multa eleitoral!



Calma, você deve entrar em contato com o CRECI, o quanto antes, não deixe para o último dia e resolva sua pendência. Estamos prontos para lhe atender e buscar a melhor solução num acordo, e com isso deixá-lo apto a exercer seu direito/dever de votar.



Acabei de receber a CARTA/CARTÃO DE HABILITAÇÃO ELEITORAL aqui em casa, via correios e consta que tenho pendência financeiras junto ao CRECI e agora como fica essa situação?



Bem, essa informação de pendência aparece porque no momento do envio da carta você estava com irregularidade financeira junto ao CRECI, se você já regularizou pode acessar o site www.votacreci.com.br e utilizar a senha da sua carta/cartão e realizar o seu voto.



Caso tenha mais dúvidas?



Entre em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR no telefone 91-3344-4644 ou através do email: secadm@creci-pa.gov.br, teremos o maior prazer em atendê-los.

COMISSÃO ELEITORAL